



**PORTARIA Nº. 53/2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

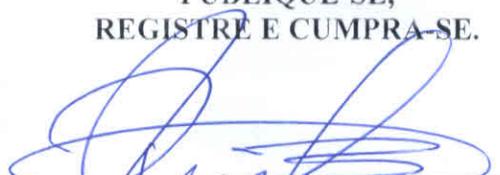
**Art. 1º - ALTERAR**, a gratificação do servidor **RENATO JÚLIO DO NASCIMENTO**, de 80%(oitenta por cento), para 88%(oitenta e oito por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 655, de 02 de junho de 1997;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 01 de fevereiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE E CUMPRA-SE.**



**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal